

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
(COFT)

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 038/2020-OE

EMENTA

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaqui para o exercício financeiro de 2021."

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Conforme determina o Art. 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 210/2012), esta Comissão, após análise do projeto supra, entende estar o mesmo em condições de ser apreciado pelos Senhores Vereadores e decide pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei e encaminha-o para a leitura do Expediente na Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores (§1º do Art. 150 do Regimento Interno).

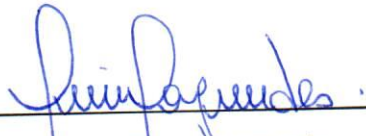
Itaqui (RS), 10 de novembro de 2020.

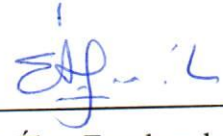

Ver. Êmerson de Moraes Ramos

Demais Vereadores da COFT:


Ver. Igor Bicca Ardais


Ver. Leonardo Dicson Sanchez Betin


Ver.ª Cleir Fagundes Rocha


Ver. Éber Escobar de Almeida

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
Protocolo

Protocolo

Rubrica

Folha nº 190